



DELIBERAÇÃO Nº 10/2019

DE 25 DE JULHO DE 2019.

“Aprova o Edital de Chamamento Público Conjunto nº 001/2019 e a criação da Comissão de Julgamento para a condução e acompanhamento de seleção de Entidade Equiparada para desempenhar funções de Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e Pomba e Muriaé (PS2)”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual N^o 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o parecer exarado pela Câmara Técnica de Gestão em Recursos Hídricos – CTGRH sobre o “Edital conjunto nº 001/2019 de seleção da entidade equiparada para desempenhar funções de Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e Pomba e Muriaé (PS2)”.

Considerando a Nota Jurídica PROC.IGAM.SISEMA Nº 052/2019 referente ao processo administrativo Nº 2240.01.0001056/2019-29 – que trata do “Edital conjunto de chamamento público a ser emitido pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Pomba e Muriaé (PS2)”.

Considerando a aprovação, em 2ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, do DESTAQUE 1 -

CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1

Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro

Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020

Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com



Requisitos Mínimos, da proposta da Nota Jurídica PROC.IGAM.SISEMA N° 052/2019 do Edital conjunto nº 001/2019.

Considerando a manutenção do cronograma do Edital conjunto nº 001/2019, bem como dos 20 (vinte) dias entre a publicação do Edital e o recebimento das propostas e o não atendimento à recomendação do DESTAQUE 2 –Cronograma proposto pela Nota Jurídica PROC.IGAM.SISEMA N° 052/2019 no Edital conjunto nº 001/2019.

Considerando a aprovação, em 2ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, do DESTAQUE 3 - Inclusão de Cláusula de Revogação, da proposta da Nota Jurídica PROC.IGAM.SISEMA N° 052/2019 no Edital conjunto nº 001/2019.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital conjunto nº 001/2019 para seleção de entidade equiparada para desempenhar funções de Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e Pomba e Muriaé (PS2)”:

Art. 2º - Fica aprovado a criação da Comissão de Julgamento para a condução e acompanhamento do Edital conjunto nº 001/2019 para seleção de entidade equiparada para desempenhar funções de Agência de Água das Bacias Hidrográficas dos Rios Preto e Paraibuna (PS1) e Pomba e Muriaé (PS2)”:

Parágrafo único - Caberá à Comissão de Julgamento, reunida em quórum mínimo de metade mais um de seus membros, conduzir todo o processo de seleção, cumprir as etapas e os prazos estabelecidos no Calendário de Atividades, conforme Edital 001/2019.

Art. 3º - Conforme aprovado em 2ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, realizada no dia 25

CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1

Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro

Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020

Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com



de julho de 2019 em Juiz de Fora, serão componentes da Comissão de Julgamento os seguintes conselheiros e conselheira:

I - Adriano de Amorim Fernandes – Grupo Brasil Verde
Representante da Sociedade Civil

II - Eduardo de Araújo Rodrigues – IGAM
Representante do Poder Público Estadual

III – Elizabeth Barbosa dos Santos – COPASA
Representante dos Usuários

§ 1º - Caberá a referida Comissão, em sua primeira reunião, definir um coordenador dentre seus membros;

§ 2º - O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna dará todo o apoio para o bom funcionamento da Comissão de Julgamento.

Art. 4º - Esta Deliberação Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 25 de julho de 2019



WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente

CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1

Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro

Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020

Tel.: (32) 3692-9271 – E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com